

Ao,
 Governo do Estado de Rondônia
 Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO
 Ref.: Proposta Comercial Pregão Eletrônico nº 641/2022/ÉPSILON/SUPEL/RO
 Processo Administrativo Nº.: 0036.292213/2021-83
 Data Abertura: 18/11/2022
 Hora: 09:30 hs (horário de Brasília)

Prezados Senhores,

Encaminhamos à essa Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, referente a Licitação em epígrafe, objetivando a execução dos serviços objeto do referido certame. Nossa proposta de preços de fornecimento de materiais/bens compostos e irreeajustáveis de acordo com exigências do Edital e seus Anexos, conforme quadro abaixo,

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender a unidade Hospitalar João Paulo II - JPII.

Item	Descrição	Und	Qde	Vlr. Unit (R\$)	Vlr. Total (R\$)	Anvisa	Marca / Modelo
9	Secadora de Traquéias: Equipamento totalmente em aço inox ANSI 304 ou 316; Câmara com capacidade de 355 litros; Capacidade para 42 traqueias (adulto e infantil); Racks com capacidade de 7 traqueias; Engate das traqueias removíveis para facilitar a operação e assepsia; Câmara com capacidade de até 10 prateleiras para cestos; Memória ajustável para 3 ciclos diferentes de secagem; Temperatura de secagem programável de 30 a 90°C; Tempo de secagem de 5 a 60 minutos; Porta frontal em vidro temperado; Suporte para excesso de líquidos no interior da câmara de secagem; Sistema de secagem com filtro de ar HEPA; Tamanho reduzido mas com espaço interno bem dimensionado; Dimensões Internas da Camara (L x A x P): 595 x 1570 x 380 mm; Dimensões Externas (L x A x P): 700 x 2100 x 400 mm; Teclado na altura da visão do usuário e de fácil utilização (1,55m de altura).	Und	1	56.089,43	56.089,43	Isento	Brasmedica BR 400
Valor Total da Proposta (R\$):					56.089,43		
Valor Total da Proposta por Extenso (R\$): Cinquenta e seis mil, oitenta e nove reais e quarenta e três centavos							

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, mão-de-obra e todos os tributos, impostos e encargos fiscais, sociais trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

- ✓ **Prazo de Validade da Proposta:** 60 (Sessenta) dias corridos, a contar da data apresentação da sua proposta de preços;
- ✓ **Prazo de Entrega:** 30 (trinta) dias contados a partir da confirmação do recebimento do empenho ou assinatura do contrato;
- ✓ **Local de Entrega:** Coordenação de Almojarifado e Patrimônio – CAP/SESAU, no endereço: Rua Aparício de Moraes, 4348, Bairro Industrial – Cep: 76.821-240 – Porto Velho/RO;
- ✓ **Garantia do Produto:** Garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos (vícios redibitórios), no que diz respeito à falhas ou defeitos ocultos existente no objeto passível de o tornarem impróprio ao uso a que se destina ou lhe diminuir sensivelmente o valor, de tal modo que o ato negocial não se realizaria se esses defeitos fossem conhecidos;
- ✓ O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes
- ✓ **Condições de Pagamento:** conforme ao edital;
- ✓ **Dados Bancários:** Banco do Brasil; Agência: 0102-3; Conta Corrente: 111.463-8;

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

LICITANTE: M. A. BATISTA JUNIOR ME – NRX MEDICAL SYSTEMS

CPNJ: 05.885.332/0001-14

Endereço: Rua Maria Lucia, 3339, Bairro Tiradentes. Porto Velho/RO. Tel/Fax: (69) 3214-3031/9982-6821.

Email: mabatistalicitacao@outlook.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

M. A. BATISTA JUNIOR ME – NRX MEDICAL SYSTEMS, apresenta, os dados de seu Representante Legal, para assinatura do eventual CONTRATO:

Representante Legal: Mario Alaercio Batista Júnior - Cargo: Socio-Gerente - CPF n: 742.446.472-87 - RG n. 710.633 SSP/RO

Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Casado

Profissão: Representante Comercial

Dados Bancários: Banco do Brasil; Ag.: 0102-3; C/C: 111.463-8



Mario A. Batista Junior
NRX Medical Systems
CPF nº 742.446.472-87

05.885.332/0001-14
NRX MEDICAL SYSTEMS
COMÉRCIO ATACADISTA E
SERVIÇOS MANUTENÇÃO-EIRELI
Rua: Maria Lúcia nº 3339
B. Tiradentes - CEP: 76.824-550
PORTO VELHO - RO

SECADORA BR 400

- Controlador dedicado microprocessado com controle de ciclos
- Controle eletrônico de temperatura por sensor e tempo
- Termostato mecânico
- Câmara com perfis reforçados
- Volume interno útil de 393 litros
- Cestos/Prateleiras/bandejas removíveis para instrumentais
- Até 50 bicos para conexão de traqueias adulta e infantil e materiais do gênero fixados em rack removível
- 03 cestos ou até 10 prateleiras/bandejas removíveis para acomodação de cestos DIN, instrumentais ou materiais do gênero
- Potência até 4KW a 6KW
- Aquecimento por Resistências em aço inox
- Acabamento e aço inox escovado
- Alimentação 220 V
- Ajuste de temperatura até 95°
- Chave geral frontal
- Sistema de proteção contra super aquecimento
- Gabinete externo em aço inox AISI 304 e Câmara interna e bandejas/prateleiras em aço inox AISI 304
- Porta em vidro duplo temperado
- Pannel de comandos digital de fácil operação e acesso
- Visor em LCD para acompanhamento dos processos
- Memória para até 10 programas
- Rodízios para deslocamento com travas
- Ajuste de tempo até 240 minutos
- Sistema de paredes duplas com isolamento térmico
- Selagem da porta com borracha e trava
- Turbina para ventilação forçada de ar
- Filtro/pré-filtro ar absoluto HEPA 0,1 micra, ultrafill, classe H13 conforme NBR 16401 ABNT
- Dimensões externas: 690mm (Prof) x 640mm (Larg) x 2230mm (Alt)
- Dimensões internas: 610mm (Prof) x 410mm (Larg) x 1570mm (Alt)

PRODUTO ISENTO DE REGISTRO/CADASTRO NA ANVISA/MS



RESOLUÇÃO- RE N° 1.233, DE 4 DE ABRIL DE 2014

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011 e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto n° 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1° do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006 e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Cadastro, Cadastramento, Solicitação de Transferência de Titularidade, Alteração, Inclusão, Revalidação e a Retificação dos processos dos Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º O motivo do indeferimento do processo/petição deverá ser consultado no site: <http://www.anvisa.gov.br>. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Consulta de motivo do indeferimento - Correlatos - Windows Internet Explorer

http://www.anvisa.gov.br/datavisa/Internet/Indef_C

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

Empresa : BRASMEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ME - 08.342.212/0001-69

Processo					
Processo	Produto	Assunto	Publicação	Resolução	Registro
25351.264650/2013-57	SECADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE	8057	07/04/2014	1233	

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Sugiro o INDEFERIMENTO da petição em questão, visto que o produto SECADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE, não é considerado produto para saúde, conforme disposições da resolução RDC 185/2001. Portanto, não necessita de cadastro ou registro na ANVISA. Este produto enquadra-se como de apoio ou infraestrutura hospitalar da lista de produtos não considerados produtos para a saúde a lista de produtos não considerados produtos para a saúde encontra-se disponível no site da ANVISA (www.anvisa.gov.br).

VOLTAR NOVA CONSULTA

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Internet | Modo Protegido: Desativado